



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA N.º 143 DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024, DE FORMA VIRTUAL.

** As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Lei nº 13.709/2018.

Horário: 10h33min. **Local:** On-line via aplicativo Zoom Meetings. **Membros Presentes:** Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Keyti Anne Carvalho Said, CT Maria da Paz Nunes, CT Joseny Gusmão da Silva, CT Márcia Maria de Jesus Silva, CT Celeste Bentes Santana, convocada em substituição ao Conselheiro Efetivo CT Marcelo de Oliveira Pinho, e a CT Stephanie Negreiros dos Santos. Participaram também a Coordenadora em Exercício do setor de Fiscalização, CT Maria José Ramos Iwata e o Fiscal Erison Rebelo de Lima. **Ausências justificadas:** da Conselheira Suplente, CT Hilda Queiroz de Lima Velloso. **ORDEM DO DIA: I - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024: Dos Dados Estatísticos das Ações Fiscalizatórias:** houve a abertura de 51 agendamentos e a finalização de 53 agendamentos de fiscalização no mês de outubro de 2024. **Dos agendamentos abertos por fiscal:** do Fiscal Erison Rebelo de Lima: 20 agendamentos; da Fiscal Maria José Ramos Iwata: 31 agendamentos. **Dos agendamentos finalizados por fiscal:** do Fiscal Erison Rebelo de Lima: 35 agendamentos; da Fiscal Maria José Ramos Iwata: 18 agendamentos. **Da estatística dos procedimentos por projeto finalizados em outubro de 2024:** Projeto 2001 – Organizações Contábeis e Profissionais: 43,78%; Projeto 2002 – Empresas não Contábeis: 144,30%. **Do Registro das Organizações Contábeis:** foram registradas 2 (duas) Organizações Contábeis no mês de outubro de 2024, sendo estes por motivação própria. **Dos Documentos Emitidos:** Houve a lavratura de 06 (seis) Autos de Infração no mês de outubro; houve a emissão de 5 (cinco) Notificações e a finalização de 08 (oito) Notificações no mês de outubro de 2024, restando assim um saldo de 121 Notificações em aberto. **Das multas processuais:** Foram lançados de janeiro até outubro de 2024, R\$ 16.360,70 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos) e recebidos R\$ 19.800,63 (dezenove mil e oitocentos reais e sessenta e três centavos), totalizando um saldo de multas a receber em 31/10/2024 no valor de R\$ 205.232,14 (duzentos e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). **Da Situação dos Processos:** Em fase de Defesa: 7; Em Saneamento: 0; Distribuídos para Conselheiro Relator/Revisor: 8; Em fase de Recurso: 7; Encaminhado ao CFC: 0; Despachado por Arquivamento pelo Vice-Presidente da Fiscalização: 0; totalizando um saldo de 22 processos em andamento em 31/10/2024. **Dos Indicadores:** Indicador 17 - ÍNDICE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO JULGADOS DENTRO DO PRAZO (FASE DE DEFESA): 100%. Indicador 18 - ÍNDICE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO JULGADOS DENTRO DO PRAZO (FASE DE RECURSO): 50%. Indicador 19 - ÍNDICE DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES APURADAS: 62,50%. Indicador 23 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES: 73,86%. Indicador 24 - QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO POR FISCAL EM ATIVIDADE: 64 horas. Indicador 43 - ÍNDICE DE VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA USO DA FISCALIZAÇÃO: 50%. Indicador 44 - ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE USO DA FISCALIZAÇÃO: 0%. **II - INTERESSE GERAL: 1)** No mês de outubro/2024, deu-se ênfase em consulta de profissionais ainda não fiscalizados pelo CRCAM, em consulta à base de dados. Até o dia 23/10/2024 foram emitidas 02 notificações e 01 Auto de Infração. **2)** Em outubro/2024 houve a elaboração de documentos de instrução processual licitatórios de demandas do Setor de Fiscalização para aquisição de dois veículos para renovação da frota do CRCAM. **3)** No período de 11/11/2024 a 14/11/2024 foi realizado a fiscalização nos Municípios de Tabatinga e Benjamin Constant, pela fiscal Maria José Ramos Iwata. Nos Municípios consta 74 profissionais, sendo 07 organizações contábeis, 01 entidade não contábil, 03 profissionais. Também foi emitido 02 notificações, sendo 01 para registro da

organização contábil e 01 para alteração de CNPJ e decore. **4)** No dia 13/11/2024, houve o 1º Fórum de Contabilidade em Tabatinga, no auditório da UEA, com 54 participantes, com os temas 1) Abertura e Legislação para Empresário Brasileiro na Colômbia, com a Diretora Jurídica de Registros Públicos da Câmara de Comércio da Amazônia a Sra. Jenney Aldana. 2) Benefícios da Tríplice Fronteira – Importação e Exportação, com o contador e representante do CRCAM em Tabatinga, o Sr. Abílio José Soares Marques. 3) Processo nas Transições da Gestão Municipal, com o Sr. Alípio Reis Firmo Filho, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado Amazonas – TCE. 4) Talk Show sobre Competências e Postura Profissional, o Papel do Contador como Parceiro Estratégico do Empresário, com os painelistas: o Sr. André de Medeiros Caria, a Sra. Keyti Anne Carvalho e o Sr. Alípio Filho, cujo o mediador foi o contador o Sr. Abílio Marques. **5)** Em 14/11/2024, houve o recebimento do Despacho da **Vice-Presidência de Fiscalização do CFC, contadora Sandra Maria de Carvalho Campos**, que devidamente autorizada pelo Conselho Diretor do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em reunião ordinária realizada em 12/11/2024, **determinou** a suspensão imediata da tramitação de todos os processos administrativos de fiscalização relativos ao descumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), no estágio em que se encontram. Fica suspenso também o envio, pelo CFC, de ofícios que solicitam a abertura de autos de infração. Portanto, ficam suspensos os processos de Fiscalização: Processo nº 2024/000001, Processo nº 2024/000003, Processo nº 2024/000004. **6)** Acordo de Cooperação Técnica nº 70/2021 celebrado entre a Secretaria de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e CFC. **Até o dia 21/11/2024 foram abertos:** 114 agendamentos, 112 notificações, 3 autos de infrações e 48 registros. **III – JULGAMENTO DE PROCESSOS (1): Da Conselheira Relatora Celeste Bentes Santana (1): Processo nº 2024/000008 – Capitulação:** Art. 20 e 24 do DL 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **Descrição da Infração:** Não habilitado (serviço público de contabilidade). **Decisão:** De acordo com o histórico e fato ocorrido citado no processo, descumprindo o que estabelece o Decreto-Lei nº 9.295/46, referente ao exercício de serviço público de contabilidade, sem a apresentação de Diploma de conclusão de curso, nem a regularização do registro no conselho de classe, conforme exigência no Edital de Chamada nº 001/2018, alíneas l), m), n), mesmo que seja cargo Comissionado, tem que atender aos critérios do edital, e orientação do Setor de Fiscalização do CRCAM, bem como a primariedade da autuada, meu voto é: voto pela aplicação da pena disciplinar de **MULTA** no valor de **R\$ 5.630,00 (cinco mil, seiscientos e trinta reais)**, equivalente a 10 (dez) anuidades, em conformidade com a alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Após apresentação do voto da conselheira relatora Celeste Bentes, a conselheira Stephanie Negreiros se manifestou, sugerindo que fosse incluída a Súmula 13, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que prevê o encaminhamento de comunicado à autoridade competente, denunciando o exercício ilegal da profissão. Nesse sentido, iniciada a votação nominal, todos os conselheiros presentes na reunião votaram com a relatora, bem como pela inclusão no texto, da Súmula 13 do CFC. **IV – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (1):** Para relato da Conselheira Stephanie Negreiros dos Santos (1): Processo nº 2024/000018. **V - PROCESSOS ARQUIVADOS POR DESPACHO DA VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA (0):** Não houve. **VI - CIENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS TRANSITADOS EM JULGADO PARA ARQUIVAMENTO EM NOVEMBRO/2024 (2):** Processo nº 2023/000021. Decisão: Multa. Data de Trânsito em Julgado: 01/11/2024; Processo nº 2021/000033. Decisão: Multa. Data de Trânsito em Julgado: 23/11/2022. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara, CT Keyti Anne Carvalho Said, encerrou a reunião às 11h45min. Extrato emitido por Maria José Ramos Iwata, coordenadora em exercício do setor de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Maria José Ramos Iwata

Coord. em Exercício de Fiscalização, Ética e Disciplina



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Ramos Iwata, Analista - Contador**, em 12/12/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0635256** e o código CRC **A68159A3**.